



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 381

Cria órgãos de hierarquia imediatamente inferior à Divisão existente na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 26, da Lei nº 1295, de 07.01.89;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender ao funcionamento da nova Estrutura Administrativa,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam criados órgãos de hierarquia imediatamente inferior às Divisões existentes que integrarão a nova Estrutura Administrativa:

I - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

- Divisão de Serviço Social

a)-Esta Divisão constitui-se da seguinte Seção:

SEÇÃO DE TRIAGEM

Nesta Seção fica criada a seguinte função:

- Chefia da Seção de Triagem.

Art. 2º. A Chefia do órgão e função ora criada será concedido

lan

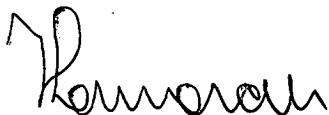
mensalmente uma gratificação de função de acordo com a tabela em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de novembro de 1989.

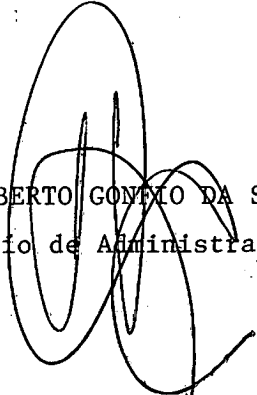
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



CARLOS ROBERTO GONTIJO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.

